

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
CNPJ: 09.323.218/0001.51**NOTA DE EMPENHO**

		<b>Nº DO EMPENHO/TIPO</b> 001120/2014 Ordinário		<b>RECURSO</b> Orcamentario		
<b>ÓRGÃO</b> 07 DEPARTAMENTO M. DE SAUDE		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>DOTAÇÃO</b> 103020021.2.024.339039580000 OUTROS SERV. DE TERCE		<b>Nº CONTA</b> 359		<b>COD. DESDOBR.</b> 2538		
<b>CREADOR</b> 2527 CLARO S.A		<b>CHPJ</b> 40.432.544/0224-69				
<b>ENDEREÇO</b> RUA DESEMBARGADOR MOTTA 1924		<b>FONE</b>		<b>CIDADE</b> CURITIBA		
<b>LICITAÇÃO</b> Nao se Aplica		<b>NÚMERO</b>	<b>CONVENIO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>EMIÇÃO</b> 20.03.14	
				<b>VENCIMENTO</b> 20.03.14		
<b>VALOR ORÇADO</b> 663.000,00		<b>SALDO ANTERIOR</b> 284.178		<b>VALOR DO EMPENHO</b> 2.678,12	<b>SALDO ATUAL</b> 281.500,87	
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1		VALOR REFERENTE FATURA DE S DE TELECOMUNICACOES		2.678,12	2.678,12
<b>FONTE DE RECURSO</b> 303 Saude/ Perc. vinc.s/ receita de Impostos				<b>TOTAL LÍQUIDO</b>		2.678,12
<b>NOME DO PROJETO/ATIVIDADE</b> Manutencao do Fundo Municipal de Saude				<b>TOTAL BRUTO</b>		2.678,12
<b>EMITIDO</b>		<b>VISTO</b>		<b>AUTORIZO A DESPESA</b>		
		LOIDIR SALVI CRC 32.667/O				
<b>FUNCIONARIO</b>		<b>CONTADORA</b>		<b>SECRETÁRIO</b>		
<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  _____ DE _____ DE _____				<b>RECIBO 1154 R\$</b> DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. 24 DE março DE 14		
<b>TESOURARIA</b>				<b>CREDOR</b>		
<b>BANCO</b> Nº CHEQUE		<b>Nº DA CONTA</b> 4000-9		<b>ANOTAÇÕES</b>		



CTC CURITIBA PR PL6  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
 - PL SOB MEDIDA PR  
 AV MANOEL RIBAS S N  
 ENTREGAR NA PREFEITURA MUNICIPAL CENTRO  
 85580 - 000 ITAPEJARA D'OESTE PR  
 Data de Vencimento: 24/03/14 - Data de Postagem: 14/03/14

Atendimento Claro - Lique 1052.



721134357520382000000212330140314

Nº do Cliente: 556844449  
 Nº da Conta: 762484359  
 CPF/CNPJ: 09.323.218/0001-51  
 Código para Débito Automático: 762484359 Claro PR / SC  
 Razão Social: Claro S/A  
 CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47  
 CNPJ Filial: 40.432.544/0224-69

Período de Uso	Vencimento	Total a Pagar
de 07/02/2014 a 06/03/2014	24/03/2014	R\$ 2.678,12

Valor pago na última conta: R\$ 3.152,02

**Veja aqui o que está sendo cobrado**

Compartilhados			
Bonus Intra-Rede Compartilhado		R\$	0,00
Bonus Intra-Rede R\$ 100.00		R\$	0,00
Bonus Intra-Rede R\$ 1000.00		R\$	0,00
Consumo Compartilhado		R\$	1.100,00
Individuais			
Assinatura Plano Sob Medida		R\$	130,00
Gestor Online - Controle Completo		R\$	78,40
Pacote Internet 10		R\$	19,80
Serviço Claro DDD Nac		R\$	59,80
Serviço Tarifa Zero		R\$	44,00
Liquações Interurbanas		R\$	846,03
Liquações adicionais, serviços adicionais e excedentes		R\$	585,01
Juros e Multa		R\$	65,11
Parcelamento de Aparelho		R\$	210,75
Descontos		R\$	-460,78
<b>Total do Mês</b>		<b>R\$</b>	<b>2.678,12</b>

<b>Total a Pagar</b>	<b>R\$</b>	<b>2.678,12</b>
----------------------	------------	-----------------

**Prezado Cliente,**  
**Este boleto não quita débitos de meses anteriores.**



Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



**Sr. Caixa, receber pagamento em dinheiro.**

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	<b>Total</b>	<b>Vencimento</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	762484359	07/02/14 a 06/03/14	<b>R\$ 2.678,12</b>	<b>24/03/14</b>
	Claro PR / SC			

84830000026-5 | 78120163201-3 | 40324762484-5 | 35907114122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

\*00070134\*

Página 1 / 7